

## **GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2025/2**

As inscrições para o programa de Intercâmbio Acadêmico 2025/2, com saída prevista no 2º semestre de 2025, estão abertas!

**Período de inscrição: 31/03/2025 a 18/04/2025**

### **1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2025/2**

O intercâmbio acadêmico permite que o aluno UVV estude por 1 (um) semestre em uma de nossas universidades parceiras.

### **2 ANTES DE INICIAR SUA INSCRIÇÃO:**

1. Certifique-se de preencher todos os pré-requisitos previstos no edital;
2. Certifique-se de preencher os requisitos de idioma da universidade que deseja se candidatar. Algumas universidades têm requisitos de proficiência mais restritivos;
3. Certifique-se de não ser provável formando no ato de sua inscrição ou no início de sua mobilidade acadêmica, precisando ter disciplinas a cursar após o retorno da mobilidade;
4. Certifique-se de verificar os cursos de graduação disponíveis na universidade estrangeira parceira anfitriã, acessando o site.

### **3 REQUISITOS**

- a) Estar matriculado em um curso de graduação na UVV e ter cursado no mínimo o 1º período do curso;
- b) Estar ao máximo nos seguintes períodos para se inscrever para a pré-seleção:
  - Em um curso de 4 (quatro) anos, estar no máximo no 6º período;
  - Em um curso de 5 (cinco) anos, estar no máximo no 8º período;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete), bem como boa participação acadêmica nas atividades ofertadas pela Instituição;
- d) Não possuir mais de duas reprovações no histórico acadêmico (Obs.: os trancamentos não são contados);
- e) Apresentar comprovante de proficiência na língua do país de destino ou em inglês;

- As universidades estrangeiras parceiras poderão exigir outras formas de comprovação de proficiência, conforme seus regimentos internos de intercâmbio.
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional presente no anexo IV;
- g) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade.

#### 4 INSCRIÇÕES

O aluno poderá optar por até 02 (duas) universidades como 1ª e 2ª opções, e deverá inscrever-se, [clikando aqui](#), a partir do dia **31/03/2025** até o dia **18/04/2025**, no qual informará seus dados pessoais e posteriormente fará upload dos documentos solicitados.

#### 5 COMO ME INSCREVER?

1. Ler o edital;
2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line presente no edital e anexar as seguintes documentações:
  - a) Cópia do passaporte válido;
  - b) Histórico SIMPLES obtido através do blog acadêmico;
  - c) Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino, quando necessário ou em inglês;
  - d) Carta de motivação (Obs.: é assinada de próprio punho pelo candidato com as motivações e interesse em participar do programa. Deverá conter no máximo duas páginas);
  - e) Carta de recomendação (modelo no anexo III);
  - f) Cópia dos comprovantes das atividades acadêmicas desenvolvidas, como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc;
  - g) Cópia do certificado de participação do programa da Assessoria Internacional, Buddy Program;
  - h) Termo de compromisso (anexo IV).

**ATENÇÃO:** Só serão aceitas candidaturas dentro do prazo e com a documentação completa, o candidato que não realizar qualquer um dos procedimentos acima terá sua candidatura desconsiderada! As assinaturas podem

ser realizadas a próprio punho ou digitalmente. Ademais, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

**NOTA:** Recomendamos que antes de solicitar as cartas de recomendação, fale com seus professores para se certificar de que poderão responder no prazo estipulado. Você precisará de no máximo 2 cartas.

## **6 COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA**

A proficiência é fundamental para o seu sucesso no intercâmbio. Portanto, antes de iniciar sua candidatura você deverá providenciar um comprovante que possa indicar o seu nível de proficiência no idioma correspondente ao que é exigido pela instituição de destino.

**Tipos de exames aceitos:** TOELF, IELTS, DELE, DELF/DALF, TestDaF, CILS.

## **7 PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

### **ETAPA 1:**

**AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** os documentos inseridos no formulário de inscrição serão verificados, sendo indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros.

**ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.**

### **ETAPA 2:**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:** os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Coeficiente de rendimento do aluno conforme publicado em sua declaração específica;
- b) Participação em atividades acadêmicas como pesquisa de Iniciação Científica, projeto de Extensão Universitária e participação de atividade de Monitoria;
- c) Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional.



Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{CR} + \text{AA} + \text{AI} \text{ (nota máxima 6 pontos)}$$

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
<u>Coeficiente de Rendimento (CR):</u> 10,0 – 9,0 = 2,0 pontos 8,9 – 8,0 = 1,0 ponto 7,9 – 7,0 = 0,5 ponto	Até 2,0 pts
<u>Participação em atividades acadêmicas (AA):</u> Iniciação Científica: 1,0 Programa de extensão: 1,0 Programa de Monitoria: 1,0	Até 3,0 pts
<u>Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional (AI):</u> Buddy Program: 1,0	Até 1,0 pt
<b>TOTAL</b>	<b>6,0 pts</b>

### **ALOCÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS UNIVERSIDADES ESCOLHIDAS:**

Os alunos serão alocados nas universidades estrangeiras de acordo com sua nota de classificação, número de vagas disponíveis na universidade escolhida e número de alunos que escolheram a universidade.

### **PROCESSO:**

O aluno classificado em primeiro lugar é alocado em sua primeira opção de escolha. A partir do segundo colocado, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua primeira opção de escolha. Se não existe mais, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua segunda opção de escolha. Se sim, ele é alocado em sua segunda opção. Caso não exista mais vaga para sua primeira e segunda opções, o aluno não é alocado.

Em caso de empate da nota de classificação, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:



- a) Preferência para o aluno que estiver cursando o penúltimo ou o antepenúltimo período curso, permitido no critério de participação do edital;
- b) Preferência para o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (conforme a nota da declaração específica);
- c) Preferência para o aluno que tenha o maior nível de proficiência (de acordo com o certificado apresentado);
- d) Preferência para o aluno que tenha a maior participação em atividades acadêmicas;
- e) Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

## **8 RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **29/04/2025**.

Alunos não aprovados dentro do total de vagas disponíveis poderão voltar a concorrer na seleção seguinte, com a mesma documentação, apenas atualizada.

## **9 FUI APROVADO/A PARA O INTERCÂMBIO. O QUE FAZER AGORA?**

Primeiramente, leia todas as instruções deste guia com muita atenção.

Por favor, pedimos que **NÃO** entre em contato com a universidade estrangeira por enquanto. Todas as informações necessárias serão enviadas pela AI.

Os alunos aprovados serão convocados para uma reunião de orientação sobre o Programa de Intercâmbio.

As datas serão divulgadas pela Assessoria internacional.

## **10 NOMINATION**

Os alunos aprovados serão nomeados para a universidade de destino no período de **30/04/2025 a 31/05/2025**.

Para nomeação, a Assessoria Internacional enviará uma carta à universidade, acompanhada de um dossiê do aluno. Este dossiê é composto por documentos enviados à AI no momento da inscrição. Esse processo é feito AOS POUCOS, de acordo com os calendários de cada universidade parceira.

**IMPORTANTE:** A documentação para a fase de application somente deverá ser providenciada após a palestra de orientação para que o candidato possa ser informado de detalhes específicos de sua universidade/país de destino.

## 11 APPLICATION

A universidade estrangeira solicitará o preenchimento de formulários e o envio de uma série de documentos. É nessa fase que você escolherá as matérias que irá cursar durante o intercâmbio (learning agreement).

A Assessoria Internacional avisará quando essa fase começar, não se preocupe.

**OBS:** É muito importante verificar regularmente seu lixo eletrônico para evitar perder os prazos.

- Durante essa fase, o candidato irá preencher um formulário de registro (application) na universidade de destino. Além disso, será de sua responsabilidade cumprir os prazos;
- Os prazos nessa fase são determinados pelo período letivo do país de destino e regras da universidade anfitriã (a decisão final de prazos/datas é de gestão da universidade hospedeira);
- O aluno que não seguir as solicitações da universidade de destino poderá ter sua candidatura cancelada.

## 12 CARTA DE ACEITE

A universidade estrangeira analisará sua aplicação: seus documentos, sua lista de matérias, etc. e depois enviará sua carta de aceite. Alertamos, desde já, que essa fase demora, e que o prazo varia muito conforme a universidade estrangeira!

O aluno deverá estar atento às comunicações por e-mail que são feitas sobre os procedimentos nas universidades de destino.

## 13 APÓS O ACEITE

Após receber o documento de aceite da universidade de destino, caberá ao aluno:

- Certificar-se de que o aceite foi recebido pela AI, caso esse aceite venha através de procedimento on-line ou tenha sido recebido por e-mail;
- Solicitar o visto de estudante e contratar o seguro de saúde para o seu intercâmbio;
- Assinar o termo de compromisso enviado pela universidade de destino;
- Com a carta de aceite, visto de estudante, termos assinados e seguro contraído; solicitar o status de mobilidade no CRA.

## **14 INTERCÂMBIO**

Ao chegar na universidade de destino, ir ao escritório de Relações Internacionais, solicitar a assinatura do formulário de chegada e enviar por e-mail à Assessoria Internacional da UVV.

Ao finalizar o período de mobilidade, solicitar a assinatura do formulário de retorno e entregar na Assessoria Internacional juntamente com todos os documentos acadêmicos.

## **15 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS**

Para solicitar a equivalência das disciplinas cursadas no exterior, você deverá solicitar que o seu histórico seja enviado DIRETAMENTE para a ASSESSORIA INTERNACIONAL:

O histórico deve ser enviado pela universidade de destino DIRETAMENTE por e-mail para: [internacional@uvv.br](mailto:internacional@uvv.br)

Caso não seja possível uma versão digital, enviar para o seguinte endereço: Av. Comissário José Dantas de Melo, n 21. Boa Vista -Vila Velha ES. CEP 29102-920. Em seguida, você deverá iniciar um processo de aproveitamento de créditos.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos históricos emitidos pelos alunos.

A Análise das equivalências será realizada pela Instituição de origem, de acordo com a Conversão de Créditos definida pela própria Instituição, levando em conta sua grade acadêmica.

Após a aprovação das equivalências, as disciplinas aproveitadas constarão no seu Histórico Escolar.

## **16 CUSTOS**

Durante o período de intercâmbio os alunos ficam isentos de mensalidades na universidade de destino, mas permanecerão pagando a mensalidade da UVV.

Algumas universidades podem cobrar custos extras, como taxa de inscrição.

Visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade do aluno.



Os estudantes inscritos nos programas de intercâmbio têm suas bolsas estudantis mantidas durante o período no exterior; com exceção das bolsas de estudo que demandem a presença física do aluno na UVV, tais como: trabalho ou estágio, esporte, etc.

## **17 ASSESSORIA INTERNACIONAL**

A Assessoria Internacional (AI) da Universidade Vila Velha, tem como objetivo orientar e desenvolver as políticas de internacionalização da Universidade. Além disso, implementa e promove projetos que colaboram com a promoção de experiências internacionais para os estudantes e docentes da Instituição.

- **Horário de funcionamento:**

Segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 18h.

O escritório se encontra no subsolo do Prédio da Reitoria.

- **Contato:**

[internacional@uvv.br](mailto:internacional@uvv.br)

(27) 3421-2020

Em caso de atendimento presencial, o agendamento é feito através do nosso e-mail.



**ANEXO I:**  
**INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARTICIPANTES, VAGAS DISPONÍVEIS  
E PERÍODO DE INTERCÂMBIO**

**1. DUOC UC**

**SITE:** [clique aqui.](#)

**LOCAL:** Região metropolitana, Chile.

**VAGAS:** 02.

**PERÍODO:** 2º Semestre 2025 (agosto a dezembro).

**REQUISITO DE IDIOMA:** sem requisitos.

**ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Administração e Negócios, Comunicação, Construção, Desenho, Gastronomia, Informática e Telecomunicações, Engenharia, Recursos Naturais.

**Explore os cursos ofertados** [clikando aqui.](#)

**2. UNIVERSIDAD LA SALLE**

**SITE:** [clique aqui.](#)

**LOCAL:** Bogotá, Colômbia.

**VAGAS:** 02.

**PERÍODO:** 2º Semestre 2025 (julho a novembro).

**REQUISITO DE IDIOMA:** Requisito de idioma: Espanhol B1 – sem necessidade de certificado específico.

**ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Biologia, Contadoria Pública, Desenho Visual, Economia, Filosofia e Letras, Finanças e Comercio Internacional, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agropecuária, Administração de Empresas, Arquitetura, Arquivística e Inteligência de Negócios, Biblioteconomia e Estudos da Informação, Administração de Agronegócios, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Industrial, Engenharia de Software Presencial, Engenharia Química, Ciências Naturais e Educação Ambiental, Educação Física, Recreação e Esportes, Educação Básica Primária, Educação Religiosa, Espanhol e Línguas Estrangeiras, Literatura e Língua Castelhana, Medicina Veterinária, Negócios e Relações Internacionais, Optometria, Química Farmacêutica, Trabalho Social, Urbanismo, Zootecnia, Engenharia



Mecatrônica, Ciências Sociais com ênfase em História, Direito, Ciência de Dados, Desenho Industrial, Governo e Assuntos Públicos, Bioengenharia.

Explore os cursos ofertados [clikando aqui](#).

### 3. UNIVERSIDAD AUSTRAL

SITE: [clique aqui](#).

LOCAL: Pilar, Argentina.

VAGAS: 02.

PERÍODO: 2º Semestre 2025 (julho a novembro).

REQUISITO DE IDIOMA: Espanhol B2/C1 (DELE); Inglês B2 (72 iBT TOEFL, 6.0 IELTS)

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Biomédicas, Ciências Empresariais, Escola de Governo, Comunicação, Direito, Engenharia.

Explore os cursos ofertados em espanhol [clikando aqui](#).

Explore os cursos ofertados em inglês [clikando aqui](#).

OBSERVAÇÃO: Pagamento de taxa administrativa.

### 4. UNIVERSIDADE DO PORTO

SITE FACULDADE DE DESPORTO: [clique aqui](#).

LOCAL: Porto, Portugal.

VAGAS: 01 para cada curso ofertado.

PERÍODO: 2º Semestre 2025 (setembro a janeiro).

REQUISITO DE IDIOMA: sem requisitos.

CURSOS: Educação Física e Farmácia.

Explore o plano de estudo de Educação Física [clikando aqui](#).

Explore o plano de estudo de Farmácia [clikando aqui](#).

### 5. UNIVERSIDADE DE LISBOA

SITE: [clique aqui](#).

LOCAL: Lisboa, Portugal.

VAGAS: 02 para cada faculdade (Direito e Letras).

PERÍODO: 2º Semestre 2025 (setembro a janeiro).

REQUISITO DE IDIOMA: sem requisitos.

**CURSOS:** Direito e Relações Internacionais.

**Explore o plano de estudo de Direito** [clikando aqui.](#)

**Explore o plano de estudo de Letras** [clikando aqui.](#)

**OBSERVAÇÃO:** Seu plano de estudos deverá ser do plano de estudos de somente uma das faculdades.

## 6. UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

**SITE:** [clique aqui.](#)

**LOCAL:** Salamanca, Espanha.

**VAGAS:** 02.

**PERÍODO:** 2º Semestre 2025 (setembro a janeiro).

**REQUISITO DE IDIOMA:** Espanhol B1 – sem necessidade de certificado específico.

**ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Administração e Direção de Empresas, Antropologia, Arquitetura Técnica, Belas Artes, Biologia, Biotecnologia, Ciência Política e Administração Pública, Ciência Política e Administração Pública, Ciências Ambientais, Comunicação e Criação Audiovisual, Criminologia, Direito, Desenvolvimento de Aplicativos 3D Interativos e Videogames, Economia, Educação Social, Estatística, Estudos Alemães, Estudos Árabes e Islâmicos, Estudos da Ásia Oriental, Estudos Franceses, Estudos Hebraicos e Aramaicos, Estudos Ingleses, Estudos Italianos, Estudos Portugueses E Brasileiros, Farmácia, Filologia Clássica, Filologia Hispânica, Filosofia, Física, Geografia, Geologia, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão do Turismo, História, História da Arte, História e Ciências da Música, Humanidades, Informação e Documentação, Engenharia Agrícola, Engenharia Agroalimentar, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Industrial e Automática, Engenharia Geológica, Engenharia Informática, Engenharia Informática em Sistemas de Informação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Línguas, Literaturas e Culturas Românicas, Educação Infantil, Educação Primária, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Laborais e Recursos Humanos, Sociologia, Terapia Ocupacional, Trabalho Social, Tradução e Interpretação.

**Explore os cursos ofertados** [clikando aqui.](#)

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão admitidos alunos nas seguintes graduações: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia.



2. A Universidad de Salamanca cobra taxa administrativa e uma taxa por ECTS de cada disciplina (48 a 68 euros). Cada matéria tem de 3 a 8 ECTS.
3. É necessário se matricular em no mínimo 2 disciplinas e no máximo 6.

## **7. TOMAS BATA UNIVERSITY IN ZLÍN**

**SITE:** [clique aqui.](#)

**LOCAL:** Zlín, República Tcheca.

**VAGAS:** 02.

**PERÍODO:** 2º Semestre 2025 (setembro a dezembro).

**REQUISITO DE IDIOMA:** Inglês B2.

**ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Informática Aplicada, Humanidades, Logística e Gestão de Crises, Gestão e Economia, Comunicações Multimédia, Tecnologia.

**Explore os cursos ofertados** [clitando aqui.](#)



## ANEXO II: MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 02 (duas) páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. O nome do arquivo deve indicar a universidade para qual a carta é direcionada (pode ser usada a identificação reduzida para indicar o nome);
4. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UVV e código de matrícula na UVV. O formato é livre.

b) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico

O aluno deve descrever suas motivações para fazer intercâmbio acadêmico. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais, relacionadas ou não ao país de escolha para o intercâmbio.

c) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico na universidade escolhida

Descrever por que a universidade foi escolhida, quais os planos do aluno durante o intercâmbio na universidade (podem ser mencionados o curso e os componentes curriculares escolhidos), se existem planos para realização de atividades extracurriculares durante o intercâmbio, como o intercâmbio nesta universidade irá contribuir para a vida acadêmica e/ou profissional do aluno, entre outros. O formato é livre.



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

É necessário destacar que a carta de motivação é um dos documentos enviados pela AI à universidade quando da nomeação do aluno.

d) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente, na versão em português e na versão traduzida, se houver. Não basta a indicação do nome.

**ANEXO III:  
MODELO PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO (VERSÃO EM PT)**

Caso o professor prefira realizar uma carta em outro modelo, não haverá qualquer prejuízo ao estudante participante do processo de seleção.

Nome do Professor

Assunto: Carta de recomendação

Data: xx/xx/xx

À (nome da Instituição que o aluno irá aplicar)

Parágrafo 1. Recomendação Geral, por desempenho do estudante na disciplina do docente autor da recomendação (apagar título)

Esta é uma carta de recomendação para o aluno xxxx, matrícula xxxxx da Universidade Vila Velha. O aluno xxxx foi meu aluno na disciplina xxxx do curso de xxxx no ano de 20xx. (Recomenda-se inserir os dados de desempenho do estudante e sua comparação aos demais participantes da turma).

Parágrafo 2. Dados sobre atividades extracurriculares, caso o docente tenha conhecimento (Iniciação Científica, Atividade de Extensão, Monitoria)

O estudante xxxx participou do programa xxxx (projeto ou programa de extensão) /foi meu orientando de iniciação científica/atuou como meu monitor....

Parágrafo 3. Dados sobre competências socio-emocionais (soft skills).

O estudante xxxx sempre demonstrou empatia e capacidade de trabalho em equipe  
....

Conclusão



Recomendo o aluno xxxx pois, (descrever os adjetivos, desenvoltura do aluno e razões que inspiram a sua recomendação-escrita livre).

(Assinatura à próprio punho ou assinatura digital)

Nome do Professor

Curso

NOTA: Caso o estudante opte por instituições em outros idiomas, deverá realizar a tradução no idioma aceito na Universidade que pretende aplicar. A assinatura do professor deve constar nas duas vias (português e a tradução);

OBS.: O estudante deverá solicitar ao professor que ministrou a disciplina, para que realize sua carta de recomendação. Este modelo serve como base para que o professor escolhido consiga se nortear na preparação da carta de recomendação.





## ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula, \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_, se contemplado com uma vaga no Programa Mobilidade Internacional, comprometo-me a cursar <01> semestre letivo na universidade em que for alocado a partir do segundo semestre de 2025 e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de 06/05/2025 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica na UVV;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela Assessoria Internacional;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela AI;
4. Informarei à AI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail [internacional@uvv.br](mailto:internacional@uvv.br) um depoimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de minha chegada à universidade destino, bem como uma foto referente à chegada e outra foto no período da estada, ambas em alta resolução;
6. Autorizo, sem qualquer ônus, à Universidade Vila Velha o uso de minha imagem, som de voz e depoimento em qualquer mídia e formato para qualquer finalidade legal, incluindo publicidade de programas internacionais da UVV e materiais de divulgação, relacionadas às atividades da AI;
7. Informarei imediatamente à AI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UVV mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;



9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UVV junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;

10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa Mobilidade internacional, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando a UVV, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

11. Assumo toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a UVV e a universidade de destino;

12. Ao assinar este Termo assumo o compromisso de enviar para o e-mail [internacional@uvv.br](mailto:internacional@uvv.br) a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;

13. Comunicarei a AI caso desista da mobilidade acadêmica após o início das aulas no exterior;

**Declaro estar ciente que:**

14. É expressamente proibido entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UVV até que eu receba o primeiro contato da instituição;

15. UVV está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;

Caso não responda aos e-mails de contato da Assessoria Internacional após o primeiro contato feito pela Universidade de destino, estou ciente que poderei ser considerado DESISTENTE do processo;

16. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;

17. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UVV durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá por meio de minha matrícula, e o pagamento das mensalidades. E estou ciente

que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior;

18. Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no Programa de Mobilidade, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e todas as demais circunstanciadas, necessárias à estada na Instituição anfitriã, durante o período de intercâmbio.

**Declaro ainda que:**

19. Li o Manual do Intercâmbio e o Edital do programa Intercâmbio 2025/2;

20. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de inscrição e estou ciente que eles serão tratados pela UVV em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

21. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no formulário de aplicação até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UVV, entre eles:

nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos, carta de motivação e certificado de competência linguística (TOIC, TOEFL);

22. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Alunos, sobre os quais a Universidade Vila Velha não tem qualquer participação no tratamento;

Vila Velha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno